RESOLUÇÃO Nº 461, 21 DE MARÇO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º . O § 1º do artigo 280 da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 280. . . .

§ 1º A inscrição de Vereadores para o Grande Expediente é feita em livro próprio, na sala da Primeira Secretaria, até as doze horas (12h) do dia previsto para a reunião.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 21 de março de 2024

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário